1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

Código de registro TCE: E746CEA1D67110D7AB1936384692DA6975117A73

O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como MUNICÍPIO, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. LENITA DADALT FONTANA, e de outro lado, a empresa **CÁSSIA L BENAVIDES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 55.594.549/0001-43, com sede na Rua Romário Martins, n°349, Bairro Jardim Primavera do município Bela Vista do Paraiso/PR, telefone 43 991065460 e e-mail licitacoes.clb@gmail.com, neste ato devidamente representada pela Sra. CÁSSIA LIMA BENAVIDES, portadora do CPF sob o nº 414.444.058-37, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do **Processo Licitatório nº 024/2025, PREGÃO nº 012/2025**, reportando-se ao contrato firmado na data de 16/04/2025 e:

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante clausulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, assim discriminando.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato originário, fica prorrogada a vigência do mesmo por 06 (seis) meses até 16 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA –DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente termo aditivo para que produza seus efeitos legais.

Erval Velho, 16 de abril de 2026.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Cássia Lima Benavide
CÁSSIA L BENAVIDES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO

Testemunhas:

Nome: Amanda Meyer Alves Moreira
CPF: 009.965.709-00

Nome: Murilo Ferreira Piovesan
CPF: 091.912.509-35

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora
Christian Andrei Conte
OAB/SC 67.366